



**CONTRATO PMG Nº 142/2018**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA BRUNO E CARLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.**

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravata/PE, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.049.830/0001-20**, doravante denominado **CONTRATANTE**, através das seguintes Secretarias: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **FLÁVIO FIGUEIREDO GIMENES**, brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de identidade nº 485 B - OAB/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 767.651.997-72, residente e domiciliado na Rua Cardeal Arcoverde, nº 100, Apto - 702, Graças, Recife/PE, CEP: 52.011-240; **GABINETE DO PREFEITO**, neste ato representado por sua Chefe de Gabinete, a Sra. **MARIA EDVÂNIA DE OLIVEIRA PIRES DA SILVA**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 3.439.959 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 609.107.984-00, residente e domiciliada no Município de Gravata/PE; **SECRETARIA DE FINANÇAS**, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **PAULA COSTA GAMA**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 4.327.815 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 461.381.904-59, residente e domiciliada na Rua São José, 211, Cond. Vila Amélia, Cruzeiro, Gravata/PE; **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **DARLAN RAPHAEL ROSENDO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7.365.005 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.084.164-70, residente e domiciliado na Rua Nova Descoberta, nº 54, Centro, Gravata/PE, CEP: 55.641-210; **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PLANEJAMENTO**, neste ato representada por seu Secretário Interino, o Sr. **DARLAN RAPHAEL ROSENDO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7.365.005 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.084.164-70, residente e domiciliado na Rua Nova Descoberta, nº 54, Centro, Gravata/PE, CEP: 55.641-210; **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **IRISMAR RIBEIRO DIAS**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 2000031029222 - SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.017.834-89, residente e domiciliada na Rua Hilda Gonzales, nº 23, Apto. 201, Boa Vista, Gravata/PE, CEP n. 55.644-027; **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **EUCLIDES GOMES DA SILVA FILHO**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 5513460, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.544.573-53, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Portela, nº 285, Graças, Recife/PE, CEP: 52.020-030; **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **AARÃO LINS DE ANDRADE NETTO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 1.349.961 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 440.599.494-34, residente e domiciliado na Rua Cônego Eugênio Vila Nova, nº 115, Prado, Gravata/PE, CEP 55.642-134; **SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **JOSÉ RAMOS DA CUNHA PEDROSA**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 909.952 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.907.454-04, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 502, Nossa Sra. Das Graças, Gravata/PE, CEP 55.642-550; e, do outro lado a empresa **BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **13.344.533/0001-32**, situada na Rua Austrália, nº 1234, Posto de Monta, Igarassu/PE, CEP: 53.620-697, aqui representada por seu Representante Legal, o Sr. **GENIVAL JOSÉ FRAGOSO JÚNIOR**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 5.862.653 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.507.174-83, residente e domiciliado na Av. D, Rua 111, nº 299, Caetés I, Abreu e Lima/PE, daí por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem bilateralmente, lavrar o 1º Termo Aditivo ao **CONTRATO PMG Nº 142/2018**, proveniente do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017**, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, observando-se as cláusulas a seguir enumeradas.

Diretoria de Gestão de Contratos – Secretaria de Administração de Gravata/PE  
Rua Rui Barbosa, nº 150, 1º andar, Centro, Gravata/PE, CEP: 55.641-000  
e-mail: [dgc.gravata@gmail.com](mailto:dgc.gravata@gmail.com) / Fone: (81) 3563.9001

1



## DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato primitivo, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **10/07/2019 a 10/07/2020**, para fins de utilização do saldo quantitativo dos itens pactuados no contrato primitivo, mantidas as condições previamente avençadas, tendo em vista atender à solicitação exarada pela Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a conveniência administrativa, bem como anuência da **CONTRATADA** e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Subcláusula Primeira** – Cláusula de resolução definitiva: O presente termo aditivo se resolverá com o término do prazo estabelecido na Cláusula Primeira deste instrumento ou com a implantação de novos contratos oriundos de Processo Licitatório com o mesmo objeto, sendo a causa da resolução o evento descrito acima que ocorrer primeiro.

Nº da Nota de Empenho: 0260; 0259; 0258; 0256; 0254; 0251; 0250; 0249; 0248.

## DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Este termo aditivo tem vigência a partir de 10/07/2019 a 10/07/2020.

**Subcláusula Primeira** – Cláusula de resolução definitiva: O presente termo aditivo se resolverá com o término do prazo estabelecido na Cláusula Primeira deste instrumento ou com a implantação de novos contratos oriundos de Processo Licitatório com o mesmo objeto, sendo a causa da resolução o evento descrito acima que ocorrer primeiro.

## DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Em face da Alteração do Contrato Social da **CONTRATADA**, conforme comprovante de inscrição e de situação cadastral, fica alterada a razão social de "**BRUNO E CARLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**" para "**BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI**".

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**CLÁUSULA QUARTA** – De acordo com a conveniência administrativa e com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

## DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO PMG Nº 142/2018**, não atingidas por este instrumento.

## DA PUBLICIDADE

**CLÁUSULA SEXTA** – Conforme disposto na Lei Ordinária Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

Diretoria de Gestão de Contratos – Secretaria de Administração de Gravata/PE  
Rua Rui Barbosa, nº 150, 1º andar, Centro, Gravata/PE, CEP: 55.641-000  
e-mail: [dgc.gravata@gmail.com](mailto:dgc.gravata@gmail.com) / Fone: (81) 3563.9001



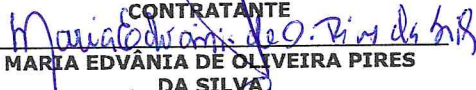
**DO FORO**


**CLÁUSULA SÉTIMA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá/PE para resolver qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gravatá, 10 de julho de 2019.


  
\_\_\_\_\_  
**FLÁVIO FIGUEIREDO GIMENES**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATANTE


  
\_\_\_\_\_  
**MARIA EDVÂNIA DE OLIVEIRA PIRES DA SILVA**  
CHEFE DE GABINETE


  
\_\_\_\_\_  
**PAULA COSTA GAMA**  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
CONTRATANTE

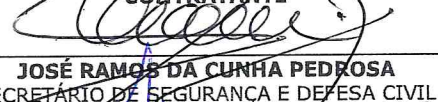
  
\_\_\_\_\_  
**DARLAN RAPHAEL ROSENDO**  
SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
CONTRATANTE


  
\_\_\_\_\_  
**DARLAN RAPHAEL ROSENDO**  
SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**IRISMAR RIBEIRO DIAS**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE


  
\_\_\_\_\_  
**EUCLIDES GOMES DA SILVA FILHO**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**AARÃO LINS DE ANDRADÉ NETTO**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL  
CONTRATANTE


  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ RAMOS DA CUNHA PEDROSA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL  
CONTRATANTE

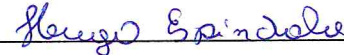
  
\_\_\_\_\_  
**GENIVAL JOSÉ FRAGOSO JÚNIOR**  
BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI  
CONTRATADA

13.344.533/0001-32  
BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI ME  
RUA AUSTRÁLIA 1234  
POSTO DE MONTA IGARASS-PE

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**TESTEMUNHAS:**

1-   
\_\_\_\_\_  
CPF nº: 082.192.154-10

2-   
\_\_\_\_\_  
CPF nº: 089.926.704-28